



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O fornecimento ora requerido, destina-se a compra de produtos de gênero de limpeza/consumo para a Câmara Municipal de Guaçuí, conforme as condições e especificações constantes Neste Termo de Referência.

Justificativa: Faz-se necessário a aquisição de tais produtos para a Câmara Municipal para manutenção de limpeza e higienização.

Especificações das Aquisições:

GÊNEROS LIMPEZA/CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UNID
01	Desinfetante categoria básica restrita, desinfetante, limpador e odorizante, princípio ativo ácido clorídrico, composição básica formaldeído, corante tenso ativo, anioco, perfume, corante e água, composição aromática cítrico, acondicionado em frasco plástico de 2 litros.	25 Embalagens de 2L	25 Unidades
02	Desodorizador sanitário – pedra sanitária, Pastilha (pedra) sanitária sólida em forma de disco, com peso mínimo de 30g. Princípio ativo: Paradiclorobenzeno ou naftaleno ou dodecil benzeno sulfonato de sódio. Com ação germicida, bactericida e perfumante. Essências admitidas: eucalipto, pinho ou lavanda. Ação esperada: Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando gradativa solubilidade em água. Acompanha suporte universal para fixação no vaso. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses.	50 caixas c/ 1 cada	50 Unidades
03	Detergente líquido – princípio ativo detergente neutro, alcalinizante, composição básica a base de ácido dodecil benzeno sulfônico, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias com agentes conservantes, teor de ativos espessante e veículo, composição aroma suave, acondicionado em de 500ML, princípio ativo detergente neutro.	25 Unidades	25 Unidades
04	Cloro para limpeza geral, ingrediente ativo, lauril éter sulfato de sódio, amina oxidada, hidróxido de sódio, corante, fragrância e água, data de validade na embalagem 1 litro.	03 caixas c/12 unid. de 1litro.	32 Unidades
05	Esponja para limpeza – Tipo dupla face, medindo no mínimo de 100x70x20 mm, com formato retangular poliuretano com bactericida, na cor verde/amarela.	10 esponjas de embalagem unitária	10 Unidades
06	Pano de cozinha- em tecido 100% algodão, medindo 45x65 cm, para pratos	06 unidades.	06 unidades



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



07	Copo descartável 50 ml 100 unidades, caixa com 50 pacotes, material polipropileno.	02 caixas c/ 50 pacotes c/ 100 copos cada.	100 unidades e/ou pct de copos de 50 ml
08	Pano de chão alvejado grande: dimensões aproximadas 70 x 50 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marcado fabricante.	10 unidades	10 Unidades
09	Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade. e registro no Ministério da Saúde. O produto deve ser similar ou superior à marca OMO ou BRILHANTE.	04 unidades c/ 1kg cada	04 Unidades
10	Sabão em barra glicerinado 200grs 5 X 1 produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Possuir alto teor de AGT (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: Sabão base, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, coadjuvante e água. Barra de 200gr; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 barras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve ser similar ou superior à marca RAZZO.	02 unidades c/ 05	02 Unidades
11	Escova Anatômica multiuso. Possui formato anatômico com encaixe perfeito na mão. Cerdas longas que escovam mais e melhor.	02 unidades	02 Unidades

Local e Condições de Entrega e/ou Execução do Serviço:

- Câmara Municipal de Guaçuí.

Cronograma de Fornecimento do Produto:

- De acordo com a necessidade do contratante e compromisso devidamente informado a contratada.

Prazo e Condições:

- Contrato com duração de 03 meses a partir da data de assinatura.

Condições Gerais:

- A aquisição dos produtos e serviços será feita de acordo com as necessidades, bem como a emissão das notas fiscais dos produtos adquiridos, adquiridas pelo menor valor global e/ou unitário.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Deveres das Partes:

– Compete à Contratada:

- a) Executar os serviços, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do mesmo.
- b) Manter os preços e o fornecimento dos produtos pelo período de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato.
- c) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- d) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos;

– Compete à Contratante:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fiscal do Contrato: Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.